



Portaria nº 062/2018

(Revogada pela Portaria 054/2020, DJE nº 6.699, de 10/03/2020).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, inciso XIV, da Lei n.º 7.356/1980, e 9.º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e 12 da Resolução n.º 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

Revoga a Portaria nº 42/2016, disponibilizada no DJE nº 5.749 de 11/3/2016, a contar de 2/4/2018, e nomeia a Juíza-Civil Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124; a Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar da 2ª Auditoria Militar Dra. Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141; a bel. Margarete Simon, Coordenadora do Administrativo, Id. Func. 3382290, e o Servidor Edson Jairo Damaceno Pereira, gestor da área de saúde, Id. Func. 2237040, para comporem o **Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores** da Justiça Militar do Estado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 2 de abril de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.234, de 03 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).

www.tjms.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-001 – Porto Alegre/RS